

CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste
Coordenação de Gestão Administrativa
Setor de Apoio a Compras

DESPACHO

Interessado: COGEA/DIORF
Assunto: Autorização para Emissão de Empenho

Tipo de Contratação/ano: Inexigibilidade de licitação/2023
Fonte de Recurso: 172548 (administração)
Fundamento Legal: Art. 74º, Inciso III, alínea F, da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de curso de capacitação denominado Folha de Pagamento no Funcionalismo Público
Elemento de Despesa: 339039
Fornecedor: ESAFI- ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO
CNPJ: 35.963.479/0001-46
Comprovante de Inscrição: SEI nº 11418123

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	NATUREZA DA DESPESA
1	21172	Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de curso de capacitação denominado Folha de Pagamento no Funcionalismo Público para o servidor Elcir Vero.	1	R\$ 3.290,00	R\$ 3.290,00	339039.48

Recife, 10 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

EDUARDO EUGENIO FERREIRA CAMPOS
Chefe do Setor de Apoio a Compras

DESPACHO

ADJUDICO O OBJETO do presente procedimento de contratação, para a empresa ESAFI- ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO, CNPJ 35.963.479/0001-46, no valor total de R\$ 3.290,00 (Três mil duzentos e noventa reais), por **INEXIGIBILIDADE**, com fulcro no art. 74, inc. III; c/c art. 95, inc. I; ambos da Lei nº 14.133/2021.

Determino a **publicação de extrato da presente dispensa de licitação** no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de divulgação e transparência, à luz da forma fixada no art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, e, posteriormente, de seu **respectivo empenho**, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar de sua emissão, como condição indispensável para eficácia da contratação, em observância ao art. 94 da Lei 14.133/2021.

Encaminho à Divisão de Orçamento e Finanças para adoção das providências cabíveis.

MÉRCIA LIANE DE OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão Administrativa do CETENE

Ordenadora de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Eugênio Ferreira Campos, Chefe do Setor de Apoio a Compras**, em 10/10/2023, às 13:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mércia Liane de Oliveira, Coordenadora de Gestão Administrativa**, em 10/10/2023, às 14:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11433762** e o código CRC **8ED5BF18**.